



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira do Município de Ibema-Pr, declara suspenso o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022, Processo Administrativo nº 19/2022 que corresponde a aquisição de uma RETRO ESCAVADEIRA 4X4, ante a apresentação de impugnação, e o conteúdo dever ser diligenciado, para prosseguimento do processo.

Definido o rumo do certame, nova publicação será efetuada, dando resultado e andamento do processo.

Neusa Prechlak

NEUSA PRECHLAK

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES/FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA ATENDIMENTO DE MOTORISTAS E OUTROS FUNCIONÁRIOS QUE LÁ ESTIVEREM A SERVIÇO.

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até 30 de março de 2023.

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93.

Ibema, 23 de março de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/REFORMA DE TERRAÇOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.**

Data: 07/04/2022 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 07/04/2022 as 08:00 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 24 de março de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 61/2021

LICITAÇÃO Nº 13/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRONICO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE SAÚDE.**

Com base nos documentos/pareceres anexados ao processo de licitação
Pregão Eletrônico nº 13/2021, nos termos da lei, fica reajustado o seguinte item da
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DESTA DATA
202	BR0363088 – VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 2ML.	R\$ 3,96

Ibema, 23 de março de 2022.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289

RESOLUÇÃO Nº01/2022.

SÚMULA: Aprova o Relatório do 1º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do Município de Ibema – Pr, do período de janeiro e fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Relatório do 1º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema – PR, no período de janeiro e fevereiro de 2022.

ART. 2º - Aprovar e deliberar o repasse quanto projeto da APAE apresentado para Coopavel / Ihara.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Marcelo Lopes da Rocha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Ibema, 23 de março de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

**IBEMA – PR
2022**



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

David Ivo dos Santos

Endereço: Rua Travessa Mato Grosso, 513 - Centro

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Marcelo Lopes da Rocha

Data de mandato: 09/10/2021 – 08/10/2023



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de janeiro e fevereiro de 2022**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **primeiro bimestre**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF**

NOME DO ORGÃO /INSTITUIÇÃO / EQUIPAMENTO:		ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		NATUREZA: GOVERNAMENTAL			
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 -- Centro		RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos			
TELEFONE: (45) 3238- 1289		E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com			
Nº.	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária	Nº de participação
	Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	Afiandar a seguranga de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança.	Crianças de 07 a 09 anos	01
	Oficina Gestantes "Gerando amor"	CRAS	Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	Gestantes	12
	Oficina Adolescer	CRAS	Afiandar a seguranga de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança.	Adolescentes meninas na faixa etária de 11 a 17 anos	00



Oficina Medidas Socioeducativas	CRAS	Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais das famílias e do adolescente em situação de risco.	Adolescentes em Medidas Socioeducativas	00
Oficina Protagonismo na Adolescência	CRAS	Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	Adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos	05
Oficina EPC Idoso	CRAS	Fornecer orientações para melhoria da qualidade de vida dos idosos, propondo atividades que lhes permitam manutenção de habilidades físicas, cognitiva, sociais e também o acompanhamento para assistência de suas necessidades.	Idosos	09
Oficina Escola e Família: parceria de sucesso	CRAS	Proporcionar momento de interação, com a perspectiva de promover a autoavaliação das ações praticadas no ambiente escolar e as consequências das mesmas, fortalecendo os vínculos sociais e familiares.	Crianças e Adolescentes	00
TOTAL DE ATENDIMENTOS				27

Fonte: CRAS janeiro e fevereiro de 2022.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL		NATUREZA: GOVERNAMENTAL			
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos			
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social		E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com			
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 -- Centro		TELEFONE: (45) 3238-1289			
Nº.	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
	Oficina de Brinquedoteca	CRAS	Oportunizar o espaço lúdico para brincar de forma de prazer, na construção de conhecimento e de compreensão do mundo por meio de brincadeiras, participação, desenvolvimento de atividades lúdicas, da criatividade e da sociabilidade.	06 a 15	00
	Oficina de Informática	CRAS	Contribuir para a inclusão nas tecnologias da informação e comunicação, com atividades diversificadas, enriquecendo as linguagens tecnológicas, abrindo caminhos de saberes de cidadania, proporcionando o aprendizado de algo novo e valoriza a vida e a experiência das pessoas.	A partir dos 08 anos	53
	Idosos	CRAS	Proporcionar atividades de caráter comunitário, vivenciando novas experiências, estimulando a coordenação motora, a memória, e fortalecendo vínculos.	A partir dos 60 anos	30



8	Bolsa Família, recebendo.	CRAS	Promover o acesso das famílias carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde.	0 a 18	638
TOTAL DE ATENDIMENTOS					721

Fonte: CRAS – janeiro e fevereiro de 2022



**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

SERVIÇOS	Quantidade procedimentos
Família beneficiária do Programa Auxílio Brasil	638
Benefícios Bloqueados/suspensos por descumprimento de condicionalidades	02
Famílias Incluídas no Programa Auxílio Brasil	196
Novos cadastros no CadÚnico	53
Transferências de cadastro para o município	07
Atualizações Cadastrais	175
Atendimento SIBEC	09
Desligamento de famílias no Programa Auxílio Brasil	00
Declaração para baixa renda de luz	33
Declaração para baixa renda de água	13
Declaração para Programa Leite das Crianças	10
Solicitação Carteira para Idoso	05
Solicitação passagem	07
Parecer Social – Liberação de Passagem	07
Declaração para isenção de identidade	01
Solicitação de Auxílio Funeral	01
Solicitação de Translado	00
Solicitação de isenção de gavetário	01
Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	01
Solicitação Carga de Terra	07
Entrega de Cesta Básica	52
Kit Emergencial – Alimentos	00
Material Escolar	09
Aluguel Social	00
Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar	05
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	06
Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	45



Visitas Programas: Auxílio Brasil / Minha Gente Paraná	09
Parecer Técnico Programa Auxílio Brasil	03
Atendimento Psicológico	10
Atendimento Social	49
Orientações gerais e Atendimento ao público da proteção social básica	159
Reunião técnicas (Equipe do Cras, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros)	02
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	00
Parecer social – cobertura de casa	00
PAA – Kit Alimentos	00
Auxilio Natalidade	00
Pessoas beneficiadas com doação de roupas	57
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	1572

Fonte: CRAS janeiro e fevereiro de 2022.



**CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 021/2010.**

Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	00
Declaração para isenção de pedido de identidade	01
Kit emergencial – Alimentos	00
Kit PAA alimentos	00
Cesta Básica	52
Aluguel Social	00
Auxílio Funeral	01
Solicitação Passagem	07
Solicitação Carga de Terra	07
Material Escolar	09
Isenção Planta de casa	00
Cobertura Casa	00
Auxílio Foto	00
Auxílio Natalidade	00
Solicitação Translado	00
Solicitação Gavetário	01
TOTAL	78

Fonte: CRAS janeiro e fevereiro de 2022.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL**

**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

AÇÕES DESENVOLVIDAS	NÚMEROS
Atendimento Psicológico	12
Atendimento Social	26
Atendimento Psicológico e Social	08
Visita domiciliar Técnica	18
Atendimento Psicológico e social Violência do Idoso	03
Atendimento Psicológico e social PcD (Pessoa com Deficiência)	04
Atendimento Psicológico e Social violência contra mulher	02
Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário	12
Relatório Social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário	14
Atendimento Psicológico violência/abandono criança/adolescente	00
Relatório Social Medidas Sócioeducativas	02
Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	00
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	02
Avaliação Psicológica de adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa	00
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	00
Atendimento Psicológico e Social criança em Acolhimento institucional	00
Reunião Técnicas da Inclusão Social (Equipe, Conselho Tutelar e Prefeito)	03
Informações e orientações ao Público	38
TOTAL DE AÇÕES	111

Fonte: Serviço Proteção Especial – janeiro e fevereiro de 2022.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES

SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
CRAS/ AÇÃO SOCIAL	25
ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO NA SEDE	44
ORIENTAÇÃO VIA TELEFONE	42
ATENDIMENTO FAMILIAR (RESIDENCIAL)	54
EDUCAÇÃO / FICHA FICA	00
NOTIFICAÇÃO	00
DELEGACIA (ACOMP. DE DEPOIMENTO)	02
POLICIA CIVIL	00
REQUISIÇÃO DE 2ª VIA DE C.N.	00
ENCAMINHAMENTO A PROMOTORIA	00
ACOLHIMENTO FAMILIAR	00
ACOLHIMENTO CASA LAR	00
DESABRIGAMENTO	00
DENUNCIAS DISQUE 100	00
SAÚDE/ PSICÓLOGA	09
REQUISIÇÕES	06
IML	00
FORUM	01
TOTAL DE ATENDIMENTOS	102

Fonte: Relatório Conselho Tutelar referente janeiro e fevereiro de 2022.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
ÁREA: ESPORTE

NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista						
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli		RESPONSÁVEL LEGAL: Melissa Gomes dos Santos de Barros						
TELEFONE: (45)32381347		E-mail: barrosmelissa007@gmail.com						
Nº.	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Inscritos	Nº de Atendidos
01	Escolinha de Futsal Manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natei de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro.	Acima de 09 anos	60	50
02	Volei feminino manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natei de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima de 07 - 15 anos	20	20
03	Vôlei Tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natei de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	10 anos acima	60	50
04	Escolinha de Futsal - tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natei de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	07 - 15 anos	40	35
TOTAL							180	155

Fonte: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Janeiro/fevereiro 2022
As Instituições Municipais seguem sob Decreto Estadual n.º 6.637/2021, sendo assim todas as atividades presenciais foram retomadas.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA					
NOME DO ORGÃO /INSTITUIÇÃO/ EQUIPAMENTO: NATUREZA: (X) Governamental() Não-Governamental () Mista					
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli					
RESPONSÁVEL LEGAL: Melissa Gomes dos Santos de Barros					
TELEFONE: (45)32381347					
E-mail: barrosmelissa007@gmail.com					
Nº	Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Nº de Atendidos
01	- Educando através da brincadeira. - Voando no mundo da imaginação. - A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil. - A magia das cores. - Alimentação saudável. - Datas comemorativas. - Hábito de higiene e saúde.	CMEI IOLANDA STADLER LOVATO	Capítulo IV, artigos 53 a 59	- Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores. - Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola. - Trabalhar as diferentes cores através de	Até os 6 anos de idade 136 alunos



	<ul style="list-style-type: none">- Valores e boas maneiras- Música e movimento na educação infantil- Protegendo o Meio Ambiente			histórias, pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais recicláveis; Desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores.	
02	<ul style="list-style-type: none">- Projeto Cidadão Consciente.- Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler.- Projeto Dia das Mães.- Projeto Alimente-se Bem- Projeto Higiene.- Projeto Família na Escola.- Projeto Brinquedos e Brincadeiras.	CMEI ILDO VIGO		<ul style="list-style-type: none">- Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo;- Criar o hábito de escutar histórias;- Mediar a interação entre o livro e a criança;- Proporcionar o contato com textos de qualidade literária;- Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno.	100 alunos
03	<ul style="list-style-type: none">•Entendendo, prevenindo, e	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV,	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global,	A partir 6 anos de idade



	combatendo bullying na escola. •Educação Alimentar •Semana Literária •Semana Da Família •Todos contra a Dengue		artigos 53 a59	tendo como eixo a aprendizagem significativa. - Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar. - Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais; - Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola); - Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.	235
04	- Projeto Recreio Dirigido. - Projeto Cidadão	Escola Municipal Octávio Simioni	Capítulo IV, artigos 53 a 59	- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável; - Desenvolver capacidade analítica e	A partir 6 anos de idade

17



consciente – Cidadania. - Projeto Alimente-se Bem -Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal. - Projeto de Leitura – A magia de ler - Projeto Pais na Escola. - Projeto Educação no Trânsito.			interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa; - Cuidar da saúde dos alunos e ensiná-los a cuidar de si mesmos; - Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através do conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade.	245 alunos
TOTAL				716

Fonte: Secretaria Educação, Esporte e Cultura – Janeiro/fevereiro de 2022.
As Instituições Municipais seguem sob Decreto Estadual n.º 6.637/2021, sendo assim todas as atividades presenciais foram retomadas.



ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Considerando a situação instalada na área da saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), e visando resguardar o bem-estar dos estudantes, professores, equipe Gestora e demais profissionais que atuam na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, esta instituição em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 6.637/2021. Nesse contexto, as atividades presenciais foram retomadas, as mesmas previamente elaboradas com base em objetos de conhecimentos já abordados em sala. Estão sendo elaboradas atividades xerocadas, atividades em livros didáticos e também utilizando o material disponibilizado pela prefeitura municipal. Estas atividades estão relacionadas a todas as disciplinas da grade curricular, que posteriormente serão corrigidas para que assim possam estar computando a presença e avaliação dos alunos. Segue junto um cronograma de cada turma o qual o aluno (a) estará realizando as atividades conforme o mesmo. Sempre respeitando todos os cuidados de higiene e distanciamento orientados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI

Esta instituição em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 6.637/2021. publicado na data 19/05/2020 no diário as atividades presenciais foram retomadas, as mesmas previamente elaboradas com base em objetos de conhecimentos já abordados em sala. Estão sendo elaboradas atividades xerocadas, atividades em livros didáticos e também utilizando o material disponibilizado pela prefeitura municipal. Estas atividades estão relacionadas a todas as disciplinas da grade curricular, que posteriormente serão corrigidas para que assim possam estar computando a presença e avaliação dos alunos. Segue junto um cronograma de cada turma o qual o aluno (a) estará realizando as atividades conforme o mesmo. Sempre respeitando todos os cuidados de higiene e distanciamento orientados pela Secretaria Municipal de Saúde. As atividades estão sendo preparadas diversificadas de todas as disciplinas de acordo com a realidade da comunidade escolar.



CMEI ILDO VIGO E IOLANDA STADLER LOVATO

Considerando o Decreto Estadual n.º 6.637/2021, foram retomadas as aulas presenciais, mediante ao Plano de Ação desenvolvido pela Secretaria de Educação e Conselho escolar.

Mediante este Plano de Ação, os professores planejam aulas presenciais, para a Educação Infantil etapa Creche (0 a 3 anos), os quais estão incluídos: direção, coordenação, professores das turmas, pais/ responsáveis de cada criança; indicando atividades de estimulação, brincadeiras, jogos e músicas infantis, dentro da faixa etária de cada aluno, contemplando conteúdos relativos a cada turma, explicitando a ludicidade e psicomotricidade; salientando a importância da permanência do vínculo entre escola e família, aluno e professor, minimizando a distância e promovendo a melhor retomada quando as aulas presenciais tiverem continuidade. como instrumento de resposta os pais/responsáveis fazem a postagem da realização das atividades desenvolvidas pelas crianças e realizam feedback. Para os alunos do Maternal III e Educação Infantil - Pré I são elaboradas atividades impressas, bem como sugestões de atividades lúdicas, jogos, brincadeiras e histórias; propostos com a intencionalidade de estimular a aprendizagem; formação de grupos de whatsApp das turmas, meio este de intervenção educativa e interação social para o desenvolvimento cognitivo e sócio emocional.



ATENDIMENTO NA SAÚDE

ÁREA: SAÚDE
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA PARANAVAI S/Nº RESPONSÁVEL LEGAL: EDSON SIMIONATO
TELEFONE: 45 3238-2004 E-mail: sms@pibema.pr.gov.br

Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas
	Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	255	
			Hospital				432	
			UAPSF				92	
	TOTAL DE ATENDIMENTO						779	



1. QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

Nº	Serviços Realizados	Quantidade
	Consultas	779
	Consultas especializadas	48
	Exames	561
	Fisioterapia	00**
	Psicologia	14
	Atendimento saúde mental	00
	Imunização	307
	Internamentos	01
	Atendimentos agentes comunitários (visitas)	197
	Odontologia (UAPSF +CS)	26
	Odonto (Bochechos flúor nas escolas Otavio Simioni e Getulio Vargas)	00*
	Teste do Pezinho	00
	Puericultura	15
	Teste da orelhinha	00
	Assistência Social	47
	TOTAL	1995

Obs. O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS. E não pessoas

*Não houve realização do procedimento nas escolas devido aos protocolos de COVID19

**Não houve registro no sistema de informação, porém houve atendimentos normais

Obs.	Índice de natalidade do período	01	
	Índice de mortalidade infantil no período	01	meta0%
	Índice de mortalidade materna no período	00	meta0%

RELATÓRIO REFERENTE À JANEIRO E FEVEREIRO/2022



**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RECEITAS E DESPESAS
1º BIMESTRE/2022
JANEIRO E FEVEREIRO**

RECEITAS	No Bimestre	No Exercício
Receita do FMDCA	1.392,44	1.392,44
DESPESAS	1.392,44	1.392,44
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	1.392,44	1.392,44
Material de Consumo	1.076,07	1.076,07
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316,37	316,37
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1761
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	871
04	CONSELHO TUTELAR	102
01	SAÚDE	1995
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO BIMESTRE		4729

Ibema, 18 de março de 2022

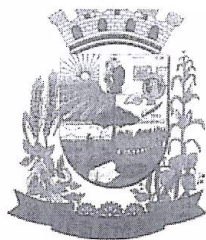
VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA

DAVID IVO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL

MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDSON SIMIONATO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RODRIGO SCATOLIN
CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DESEMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

IDENTIFICAÇÃO: Município de Ibema – Pr.

CNPJ: 80.881.931/0001-85.

PREFEITA: Viviane Comiran.

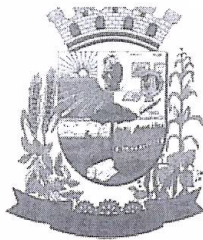
SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL: David Ivo dos Santos.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Valtuir José Comiran Junior.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Melissa Gomes Dos Santos de Barros.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Marcelo Lopes da Rocha.

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR: Solange Sampaio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

O Controle Interno, função nomeada pelo executivo municipal, através do Decreto Nº. 043/2009 na data de 16 de Setembro de 2009, atendendo aos dispositivos legais, tem como objetivo principal possuir ação, preventiva, concomitante e subsequente, para que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o art. 37, seus incisos e parágrafos.

O presente parecer emitido pelo Controle Interno do município de Ibema vem atender a Instrução Normativa nº. 36/2009 de 27 de agosto de 2009, artigo 17 2º, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, que determina a entrega prévia ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Relatório das políticas de atendimento a Criança e ao Adolescente.

Trata-se de um tema de suma importância junto à administração pública, uma vez que as ações desenvolvidas deverão estar contempladas em forma de projetos atividades junto ao planejamento orçamentário, tais como PPA, LDO e LOA, oportunizando a melhor visualização e demonstração das ações em prol da das políticas de atendimento da Criança e Adolescente.

OBJETO: Relatório bimestral do ano de 2022, referente à atuação e desempenho do município junto às políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

PERÍODO: Referência aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2022.

OBJETIVO DO RELATÓRIO:

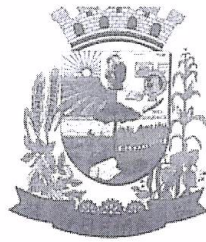
O presente relatório tem como objetivo efetuar a análise quanto ao desempenho do município junto à execução das Políticas de Atendimento a Criança ao Adolescente, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal Nº. 101/2000, e IN Nº 36/2009 TCE/PR, possibilitando aos gestores envolvidos, a avaliação e correção se necessário.

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:

O presente relatório está configurado através de metodologia didática, expondo de forma clara as ações, as metas e os valores financeiros aplicados.

A primeira parte do relatório refere-se à exposição e demonstração de ações, políticas municipais existentes, de tal forma demonstrando as metas, as demandas, e os objetivos de cada ação.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Configura-se na primeira parte do relatório também a informação quanto às ações serem política de desenvolvimento nova ou ação continuada, o que facilita a avaliação junto à análise no demonstrativo de despesas e na configuração da LOA.

Quanto ao número de atendimentos podemos destacar um significativo avanço das ações e do alcance das políticas no município à população no bimestre, sendo:

Na área de Assistência Social foram realizados 1.761 atendimentos;

Na área de Educação, Cultura e Esportes foram 871 atendimentos;

Na área de Atendimento de Violação de Direitos, o Conselho Tutelar atendeu 102 situações;

Através da Saúde da Criança, foram realizados 1.995 atendimentos;

Desta forma, o total de atendimentos realizados no bimestre foi de 4.729.

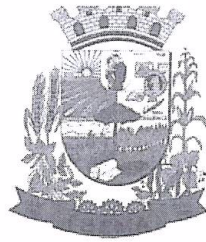
No primeiro bimestre, de acordo com o demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os montantes das **Receitas** totalizaram **R\$ 1.392,44** (Um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) no bimestre, e o acumulado no exercício **R\$ 1.392,44** (Um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Sendo as **Despesas** com a Gestão dos Serviços de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua família, o montante **R\$ 1.392,44** (Um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) no bimestre, e no exercício o montante de **R\$ 1.392,44** (Um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). As despesas foram utilizadas com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Na Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família, não houve **Despesas** no exercício, conforme balancete contábil, estando desta forma a sua realização e registro contábil de acordo com a Lei nº. 4.320/64 e Lei Federal nº. 8.666/93.

Apresenta-se para tanto o parecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto à autorização das despesas efetuadas, atendendo assim a determinação da Lei.

DO RELATÓRIO DE GESTÃO:

O relatório de gestão apresenta as informações necessárias, atendendo as orientações da IN Nº. 36/2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DAS RECOMENDAÇÕES:

Ao analisar o relatório segue as recomendações com objetivo de potencializar o desempenho das políticas municipais prestadas junto a Secretaria de Bem Estar Social.

A Secretaria de Bem Estar Social:

A Secretaria de Bem Estar Social, deverá em tempo hábil, emitir o relatório para fins de análise e emissão de parecer do Controle Interno e posterior apresentação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Quanto às metas e atendimentos efetuados, é necessário que as Secretarias afins, cumpram a determinação da Lei nº. 8.069/90 e IN 36/2009 TCE/PR, vindo a efetuar os cadastros das políticas municipais sendo executadas, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

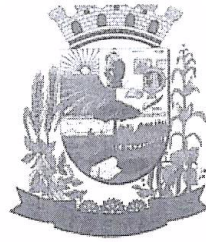
A Secretaria de Bem Estar Social deverá encaminhar expediente e formalizar as instruções para que as Secretarias possam proceder aos registros para o próximo bimestre.

Secretaria de Administração e Finanças

A Secretaria de Administração e Finanças deverá promover estudos da programação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício, vislumbrando as ações do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de projetos atividades específicos, conforme IN Nº. 36/2009.

Secretaria de Educação e Saúde:

Deverão inscrever suas ações, registrar as Políticas de Atendimento de suas respectivas áreas, junto ao próximo bimestre, configurando-se no próximo relatório impreterivelmente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Deverá cumprir a agenda instruída junto a IN Nº. 36/2009, realizando as reuniões a fim de apreciar e acompanhar o desempenho das políticas municipais, de forma bimestral.

DA CONCLUSÃO:

Quanto ao cumprimento da Instrução Nº. 36/2009 TCE/PR, o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento a Criança e ao Adolescente, cumpre a finalidade em destacar e colocar em prioridade absoluta as ações, projetos e atividades voltados à Criança e ao Adolescente. Contudo é necessário ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o ano de 2022, apresenta sinteticamente as metas fiscais, valores financeiros, facilitando desta forma à emissão de relatórios físicos financeiros a cada período, visualizando as ações previstas e as ações realizadas, despesas orçadas e despesas empenhadas.

O relatório apresenta às demonstrações qualitativas e quantitativas da execução da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente no município e demonstra os números de atendimentos locais e políticas existentes.

É o parecer.

Ibema, 21 de Março de 2022.


Vanuze Elizabeth Kemmrich
Controle Interno